

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 359, DE 24 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias MEC nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017 e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201415042, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido, em caráter experimental, o Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes - Geografia, Licenciatura, na modalidade a distância, ofertado pela UNIVERSIDADE DE FRANCA (UNIFRAN), com sede à Avenida Doutor Armando Sales Oliveira, Nº 201, Bairro Parque Universitário, Município de Franca, Estado de São Paulo, mantida pela ACEF S/A. (CNPJ: 46.722.831/0001-78).

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais do curso são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERIO DE SOUZA TAVARES

(Publicação no DOU n.º 100, de 25.05.2018, Seção 1, página 17)